Commence of the Commence of th

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 026/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI.DESENV.M.AMB E TURISMO					
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SEC. AGRI.DESENV.M.AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFU	IR. INSTAL E CONSERV POÇOS ARTES	SIANOS		
RUBRICA:	4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇOES	181	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubrica orçamentária:

ORGÃO:	11 – ENG	CARG	OS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENG	01 – ENCARGOS GERAIS						
ATIV/PROJ:	2999	RESE	RVA DE COI	NTINGENCIA				
RUBRICA:	9.9.99.99	9.00	RESERVA D	E CONTINGENCIA		352	R\$	30.000,00

ORGÃO:	09 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URB	ANAS		
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	315	R\$	20.000.00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE MAIO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE MAIO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração